

DECRETO Nº 139 de 29 de julho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				195.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	109	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	180.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 100
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	120	12.365.0028.2042.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 100
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	99	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-195.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-195.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 139 de 29 de julho de 2025 - LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		195.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
109	12.365.0028.2017.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	180.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
120	12.365.0028.2042.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	15.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
99	12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-195.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-195.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA31641189886
COSTA31641189886 Dados: 2025.07.29 11:26:53 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 140 de 29 de julho de 2025 - LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		285.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
186	10.122.0019.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
197	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	65.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
198	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	70.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
227	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-70.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
231	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-215.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-285.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA31641189886
COSTA31641189886 Dados: 2025.07.29 11:27:09 -03'00'

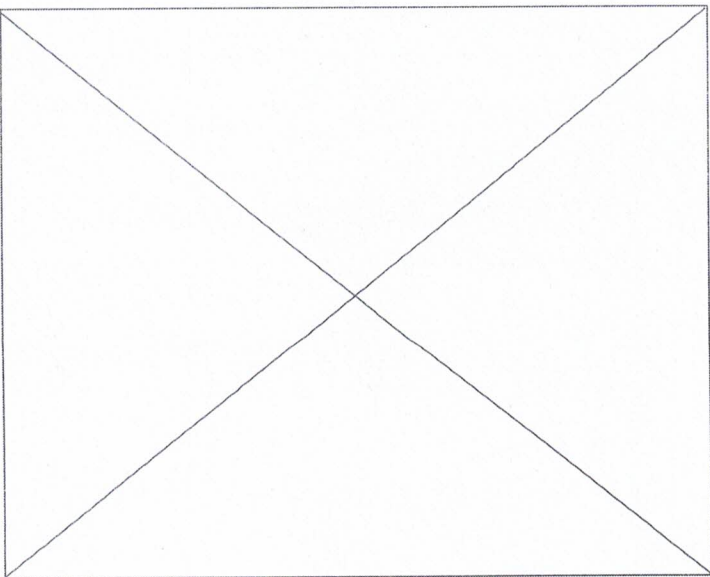
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00602 OR 30/12/1899 2025
Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA
Valor: RR\$ 1.048,35
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA DO AMOR

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00603 OR 30/12/1899 2025
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 94,26
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00604 OR 30/12/1899 2025
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 671,16
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSO FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00605 OR 30/12/1899 2025
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 57,12
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA DO AMOR



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675